

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 255.** Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil
2 e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de
3 Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, presidida
4 pela Profa. Edlamar Kátia Adamy – Diretora Geral –, e com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Darlene Cavalheiro, Edir Oliveira da Fonseca, Elisangela Argenta Zanatta, Ivete
6 Maroso Krauzer, Marlene Bampi, Marilha dos Santos, Renata Tumelero e Silvana dos Santos
7 Zanotelli. **Atas: Leitura, discussão e aprovação.** Ata nº 253 de 30.06.2025 SGPe
8 21738/2025. Ata nº 254 de 21.07.2025 SGPe 26523/2025. Não há discussão a respeito das atas
9 e ambas são aprovadas por unanimidade. **Em expediente:** A secretaria Samara solicita a
10 inclusão dos processos: PROCESSO SGPe 20819/2025. Origem: UDESC/CEO/ZOO -
11 Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação ad referendum "Auxílio edital PRODIP
12 003/2025". Interessado(a): Diego de Córdova Cucco. Relator(a): Marlene Bampi. A secretaria
13 justifica que esse processo não foi inserido em pauta em tempo regular porque faltava no
14 processo a homologação de ad referendum do Departamento de Zootecnia para que pudesse
15 ser apreciado no CONCEO, mas Prof. Edir encaminhou a posterior e solicitou a análise pelo
16 CONCEO ainda nessa reunião para que não ficasse em pendência. A inclusão do processo é
17 aprovada por unanimidade. PROCESSO SGPe 27515/2025. Origem: UDESC/CEO/DG - Direção
18 Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Atualização de portaria para a Comissão Eleitoral
19 Permanente da UDESC Oeste.". Interessado(a): Edlamar Kátia Adamy. Relator(a): Marcia Bar
20 Schuster. A secretaria justifica que se faz necessária a inclusão em pauta desse processo para
21 que seja possível a abertura de novos editais eleitorais pela UDESC Oeste, pois trata-se de
22 atualização de portaria da Comissão. A inclusão do processo é aprovada por unanimidade.
23 PROCESSO SGPe 27768/2025. Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão e
24 aproviação "Solicitação de criação da Função de Chefia de Obras e Engenharia para a UDESC
25 Oeste". Interessado(a): Edlamar Kátia Adamy. Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A
26 secretaria justifica a necessidade de discussão desse processo na reunião, e que não houve
27 tempo hábil de inclusão anterior. A inclusão do processo é aprovada por unanimidade.
28 PROCESSO SGPe 20726/2025. Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia.
29 Assunto: Homologação "Encaminhamos demanda de Recursos Humanos necessário para
30 completar o quadro de docentes e técnicos do Departamento de Zootecnia, que deverão ser
31 solicitadas na forma de Concurso Público.". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca. Relator(a):
32 Elisangela Argenta Zanatta. A secretaria justifica que essa inclusão se deve ao fato que depois
33 da aprovação de vagas para concurso de técnicos no CONCEO, o encaminhamento teve uma
34 alteração que partiu da Reitoria, e por isso busca-se novamente trazer ao Conselho para dar
35 ciência e homologar a vaga enviada. A inclusão do processo é aprovada por unanimidade.
36
37

38 **Homologação de Projetos de Pesquisa:** PVE0421-2025. APLICAÇÃO WEB - TECNOLOGIA
39 PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL NO ESTADO DE SANTA CATARINA.
40 Interessado(a): Silvana dos Santos Zanotelli. Aprovado em reunião da Comissão de Pesquisa
41 em 15/07/2025. A Presidente do CONCEO homologa o processo. Não há discussão a respeito.
42 **Ordem do dia. PROCESSO SGPe 18371/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento
43 de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação
44 "Credenciamento na Disciplina de Materiais e Corrosão do Curso de Engenharia Química da
45 UDESC Oeste de Pinhalzinho/SC". Interessado(a): Liciani Inae Putti. Relator(a): Ivete Maroso
46 Krauzer. A relatora informa que o pedido está de acordo com as normativas e é de parecer
47 favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
48 **20498/2025.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto:
49 Homologação *ad referendum* "Solicitação de Portaria Atualizada para o Núcleo de Acessibilidade
50 Educacional (NAE) da UDESC Oeste". Interessado(a): Aline Zampar. Relator(a): Renata
51 Tumelero. A relatora informa que o processo já passou antes no CONCEO, mas havia sido
52 relatada pela servidora Vanessa após o fim de seu mandato, e por isso foi necessário que o
53 processo retornasse ao CONCEO para homologação do *ad referendum*. A relatora é de parecer
54 favorável. A secretaria pede desculpas ao Conselho pois esqueceu de comentar no início da
55 reunião, pois ocorreu um erro de secretaria, já que a servidora Vanessa relatou o processo após
56 o fim de seu mandato. Explica que buscou orientação junto à Secretaria dos Conselhos a respeito
57 de como proceder, e a orientação foi somente retornar o processo para a homologação devida.
58 Como trata-se apenas de uma homologação de *ad referendum*, não houve qualquer prejuízo ao
59 processo. Não há discussão a respeito. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
60 **SGPe 23916/2025.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto:
61 Homologação *ad referendum* "Alteração de banca de Processo Seletivo de Administração e
62 Economia Rural". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca. Relator(a): Marcia Bar Schuster. A
63 representante suplente, profa. Darlene, realiza a leitura do parecer. A relatora é favorável à
64 alteração de banca do processo seletivo. Não há discussão e o processo é aprovado por
65 unanimidade. **PROCESSO SGPe 23929/2025.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de
66 Zootecnia. Assunto: Homologação *ad referendum* "Alteração da banca de Processo seletivo para
67 área de Educação física". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca. Relator(a): Ivete Maroso
68 Krauzer. A relatora informa que o *ad referendum* foi necessário para atender aos prazos da
69 PROEN, e a banca original foi alterada por impedimento de membro original. A relatora é
70 favorável à alteração de banca do processo seletivo. Não há discussão e o processo é aprovado
71 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 22455/2025.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento
72 de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de credenciamento na disciplina de
73 Antropologia da Saúde II do PPC do Curso de Graduação em Enfermagem". Interessado(a):
74 Carine Vendruscolo. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que a interessada cumpre as

75 normativas competentes, e que ela apresentou diversos comprovantes ao processo para
76 credenciamento. A relatora é de parecer favorável. O processo é aprovado por unanimidade.
77 **PROCESSO SGPe 24569/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de
78 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento na disciplina
79 optativa de Indústria de óleos, gorduras e cereais do curso de Engenharia Química.". Interessado(a): Andreia Zilio Dinon. Relator(a): Edir Oliveira da Fonseca. O relator informa que
80 a solicitante cumpre com as normativas competentes e é de parecer favorável. Aprovado por
81 unanimidade. **PROCESSO SGPe 23509/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de
82 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento na disciplina de Higiene e Legislação de Alimentos curso de Engenharia de
83 Alimentos". Interessado(a): Ana Paula Spezia Darif. Relator(a): Elisangela Argenta Zanatta. A
84 relatora informa que a solicitante cumpre com o requisito "ter cursado disciplina de graduação,
85 mestrado ou Doutorado", e incluiu o diploma de Graduação. A justificativa do pedido de
86 credenciamento é por afastamento do docente responsável para cumprir função de confiança na
87 UDESC. A relatora é de parecer favorável. A relatora cita que o pedido da interessada estava
88 bastante complicado de entender, pois não havia justificativa suficiente para quem não é da
89 área. Pede que os membros do Departamento no CONCEO auxiliem a cuidar e orientar que os
90 processos venham melhor instruídos. Explica que entrou em contato com a docente e ela enviou
91 um ofício melhor embasado para o processo. O pedido é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
92 **SGPe 23507/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e
93 Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento na disciplina
94 Embalagens para Indústria de Alimentos (6EMIA) curso Engenharia de Alimentos". Interessado(a): Ana Paula Spezia Darif. Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A relatora
95 informa que a interessada apresenta a comprovação de ter cursado disciplina relacionada
96 à solicitação, por meio do histórico de graduação, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO Nº
97 02/2025 do CONCEO. A relatora é de parecer favorável e o processo é aprovado por
98 unanimidade. **PROCESSO SGPe 21782/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de
99 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento para as disciplinas dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia
100 Química". Interessado(a): Ana Paula Spezia Darif. Relator(a): Sandra Mara Marin. A Presidente
101 do CONCEO informa que o processo restará prejudicado pela ausência da relatora. Explica que
102 a Profa. Sandra está em exercício na chefia do Departamento de Enfermagem devido ao
103 afastamento por férias da Profa. Kiciosan e não percebeu que deveria estar presente nesta
104 reunião e relatar os processos. Diante disso, os processos sob sua relatoria restarão prejudicados
105 nesta reunião. A Profa. Kátia informa que consultará a Profa. Heveline sobre a urgência nos
106 processos, e em caso de necessidade realizará a aprovação por *ad referendum*. **PROCESSO**
107 **SGPe 21987/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e

112 Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Credenciamento na Disciplina de Catálise
113 Heterogênea do Curso de Engenharia Química da UDESC Oeste de Pinhalzinho/SC".
114 Interessado(a): Liciani Inaê Putti. Relator(a): Sandra Mara Marin. O processo restou prejudicado
115 pela ausência da relatora conforme justificativa constante no processo anterior. **PROCESSO**
116 **SGPe 23388/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e
117 Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de credenciamento na
118 disciplina de Metodologia Científica e Tecnológica.". Interessado(a): Daniel Iunes Raimann.
119 Relator(a): Ivete Maroso Krauzer. A relatora informa que o processo contém a documentação
120 necessária ao credenciamento é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado
121 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 21644/2025.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento
122 de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Processo
123 para solicitação de credenciamento na Disciplina de Indústrias Químicas do Curso de Engenharia
124 Química do DEAQ". Interessado(a): Luana Bettanin. Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A
125 relatora informa todos os documentos comprobatórios apresentados pela docente solicitante, e
126 informa que atende as resoluções competentes, portanto é de parecer favorável. Não há
127 discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 23513/2025.** Origem:
128 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:
129 Discussão e aprovação "Credenciamento da disciplina Química de Alimentos (6QUAL) curso de
130 Engenharia de Alimentos.". Interessado(a): Ana Paula Spezia Darif. Relator(a): Ivete Maroso
131 Krauzer. A relatora informa que os documentos apresentados atendem o solicitado na resolução,
132 e por isso é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
133 **PROCESSO SGPe 20583/2025.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto:
134 Homologação "EDITAL 014/2025/Direção Geral/UDESC Oeste - PROCESSO ELEITORAL PARA
135 REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE NO CONSUNI, CONCEO,
136 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS E ENGENHARIA QUÍMICA, DEPARTAMENTO
137 DE ZOOTECNIA, E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
138 ALIMENTOS, ENFERMAGEM E ZOOTECNIA.". Interessado(a): Edlamar Kátia Adamy. Relator(a):
139 Marilha dos Santos. A relatora informa que o processo trata da homologação do edital eleitoral.
140 O processo transcorreu em conformidade com o edital, mas houve o indeferimento de uma
141 inscrição, com a justificativa de que não cumpriu com o atendido em edital. A relatora é de
142 parecer favorável. Profa. Kátia explica que foi feita uma revisão nos editais a respeito das
143 exigências para as inscrições dos candidatos, pois o indeferimento ocorreu pelo não cumprimento
144 do solicitado pelo edital para comprovação de servidor efetivo. A secretária Samara justifica que
145 os editais da UDESC Oeste até então nunca permitiram a inscrição por meio de documento do
146 SIGRH, apenas por atestado da Direção de Administração ou Coordenação de Recursos
147 Humanos, mas após essa situação realizou-se uma alteração para melhorar os editais. Profa.
148 Elisangela manifesta a importância de se facilitarem as inscrições nos editais de representação.

149 O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 26266/2025.** Origem:
150 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "Solicito
151 portaria para a Comissão de implantação e consolidação do Centro de Simulação de Habilidades
152 e Saúde Digital, para o período de 01/06/2025 a 31/05/2026.". Interessado(a): Kiciosan da Silva
153 Bernardi. Relator(a): Renata Tumelero. A relatora informa que conversou com a Profa. Kiciosan
154 a respeito pois sentiu falta de informações no processo e há a necessidade de esclarecer pontos
155 do processo, mas como a chefe de departamento está em férias, o processo ficou diligenciado
156 para a próxima reunião. A relatora diligencia o processo, que retornará na próxima reunião.
157 **PROCESSO SGPe 13366/2025.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem.
158 Assunto: Discussão e aprovação "Candidatura ao Edital PROEVEN 02-2025 para o/a Prof.(a)
159 Lucimare Ferraz Mendonça". Interessado(a): Lucimare Ferraz Mendonça. Relator(a): Marcia Bar
160 Schuster. A suplente, Profa. Darlene Cavalheiro, realiza a leitura do parecer. A relatora informa
161 que a docente atende a documentação exigida em edital do PROEVEN, e portanto é de parecer
162 favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
163 **18569/2025.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto:
164 Homologação *ad referendum* "Participação em evento científico com recursos do edital PRODIP
165 / 2025". Interessado(a): William Campo Meschial. Relator(a): Edir Oliveira da Fonseca. O relator
166 informa que o processo foi aprovado nas instâncias anteriores por cumprir com as exigências
167 em edital e por isso é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**
168 **48747/2024.** Origem: UDESC/CEO/DEG - Direção de Ensino de Graduação. Assunto: Discussão
169 e aprovação de alteração "Calendário Acadêmico UDESC Oeste 2025". Interessado(a): Aline
170 Zampar. Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A relatora informa que o ofício solicita
171 alteração no calendário acadêmico, e foram realizadas duas inclusões, de datas alusivas ao
172 engenheiro químico e engenheiro de alimentos. A relatora é de parecer favorável às alterações
173 solicitadas. Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 20819/ 2025.** Origem:
174 UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia. Assunto: Homologação *ad referendum* "Auxílio
175 edital PRODIP 003/2025". Interessado(a): Diego de Córdova Cucco. Relator(a): Marlene Bampi.
176 A relatora informa que os documentos necessários estão presentes no processo, e descreve os
177 documentos anexados. A relatora informa que o pedido está de acordo ao edital, e por isso é de
178 parecer favorável à homologação *ad referendum* do CONCEO. Não há discussão e o processo é
179 aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 27515/2025.** Origem: UDESC/CEO/DG -
180 Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Atualização de portaria para a Comissão
181 Eleitoral Permanente da UDESC Oeste.". Interessado(a): Edlamar Kátia Adamy. Relator(a):
182 Marcia Bar Schuster. A suplente, Profa. Darlene Cavalheiro, realiza a leitura do parecer. A
183 relatora informa que os Departamentos retornaram com as indicações solicitadas pela Direção
184 para a renovação da comissão, e passa a ler as indicações enviadas. A relatora é favorável à
185 nova composição da comissão eleitoral permanente da UDESC Oeste. Não há discussão e o

186 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 27768/2025.** Origem:
187 UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de criação da
188 Função de Chefia de Obras e Engenharia para a UDESC Oeste". Interessado(a): Edlamar Kátia
189 Adamy. Relator(a): Silvana dos Santos Zanotelli. A relatora informa em seu parecer que a função
190 de Engenheiro já foi remunerada na UDESC Oeste, mas deixou de ser remunerada devido, à
191 época, da saída do único servidor do Centro para atribuição em exercício na Reitoria, e
192 depois remoção. Atualmente, uma nova análise, justificada pelas demandas atuais do setor,
193 alta complexidade das atividades e a responsabilidade técnica atribuída ao Engenheiro Civil
194 efetivo e estável, que não é remunerada pela UDESC, bem como a confiança atribuída a suas
195 atividades, justifica a atribuição de uma função ao Engenheiro. Assim, propõe uma nova
196 redistribuição das FCs do Centro, e solicita então a extinção da FC - 02 - Chefia de Serviços e
197 Apoio - Campus Pinhalzinho, e a criação da FC - 02 - Chefia de Engenharia e Obras na UDESC
198 Oeste. A relatora informa que a gestão das FCs é de competência da Direção Geral do Centro. A
199 relatora é de parecer favorável. Profa. Kátia explica que essa alteração só se tramitou no
200 Conselho após o diálogo com a chefe de Departamento, Heveline, e também com a servidora
201 Lucia. Explica que a única forma de realizar esse pagamento de FC de Chefia de Obras e
202 Engenharia, hoje, é pela transformação dessa função, mas que para a servidora Lúcia existe a
203 possibilidade de remanejamento de outra função. Menciona que a própria servidora Lúcia
204 solicitou a não realização mais de algumas atividades que hoje desempenha. Informa que será
205 atribuída a ela a função de Assistente de Gabinete. Profa. Darlene questiona se essa função já
206 existe, e Profa. Kátia confirma que sim. Profa. Kátia menciona que deseja que essa função que
207 hoje está sendo atribuída à servidora Lúcia não se perca, e não seja retirada por uma Direção
208 futura, pois é muito importante que se tenha uma pessoa de referência em Pinhalzinho, e a Lúcia
209 continuará sendo uma pessoa de referência da Direção em Pinhalzinho. Profa. Darlene menciona
210 que fica um pouco mais tranquila de ouvir que a função está sendo remanejada, pois para o
211 chefe realmente é muito importante que exista essa pessoa para dar suporte. Profa. Marlene
212 questiona sobre a questão da extinção da função, mas que gostaria de que houvesse de fato um
213 comprometimento com sempre manter uma função em Pinhalzinho. Profa. Kátia reafirma que
214 gostaria que esta função que está sendo designada para Pinhalzinho continuasse vinculada a
215 ela, e que esta função seja mantida para outras gestões. Compreende que é necessário que a
216 Direção esteja acompanhando de perto as atividades de Pinhalzinho. Profa. Marlene menciona
217 que comprehende que essa função não é de uma pessoa em específico, não é de domínio de um
218 servidor, mas que existe uma complexidade referente às funções desempenhadas. A técnica
219 Renata diz que a servidora Lucia também não quer mais permanecer com o cartão e realizar as
220 atividades de adiantamento. Profa. Kátia realiza a leitura das atribuições de função que será
221 designada à Lúcia que consta em regimento. Explica que as atribuições constantes são bastante
222 genéricas. Explica ainda que essa função já é existente e para atribuir ela à servidora Lúcia basta

223 o encaminhamento de um ofício à Coordenação de Recursos Humanos. Profa. Kátia realiza a
224 leitura das funções que hoje são regimentais na UDESC. O parecer do processo é aprovado por
225 unanimidade. **PROCESSO SGPe 20726/2025**. Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de
226 Zootecnia. Assunto: Homologação "Encaminhamos demanda de Recursos Humanos necessário
227 para completar o quadro de docentes e técnicos do Departamento de Zootecnia, que deverão
228 ser solicitadas na forma de Concurso Público.". Interessado(a): Edir Oliveira da Fonseca.
229 Relator(a): Elisangela Argenta Zanatta. A relatora explica o histórico do envio da solicitação de
230 vagas de concurso que foi aprovado no CONCEO. Informa que o CEO havia enviado a solicitação
231 de uma vaga de Zootecnia, que era o que já se tinha de aprovação em concurso, e que a Pró-
232 Reitoria de Administração e Reitoria solicitaram esta vaga para ser ocupada em cargos para a
233 Reitoria, e possibilitou ao Centro a abertura de uma vaga no novo concurso, previsto para ser
234 realizado em 2025. Desta forma, considerando que a vaga que o Centro possuía era para
235 Zootecnista, e que estaria em duplicidade no Centro, o Departamento de Zootecnia optou por
236 substituí-la por uma vaga de TUD para o cargo de Médico Veterinário, o que foi formalizado
237 por meio do Processo SGPE 20726/2025, enviado pelo Departamento à Direção Geral, e que
238 foi então enviado à Reitoria. A relatora informa ser de parecer favorável à vaga enviada de
239 Médico Veterinário ao Departamento de Zootecnia. Profa. Kátia explica que essa vaga já foi
240 encaminhada para a Reitoria, e a aprovação em Conselho de Centro é apenas para homologação.
241 A técnica Marilha questiona informações sobre a banca de concurso e encaminhamentos. Profa.
242 Kátia responde que ainda não se obteve mais informações a respeito. O parecer da relatora é
243 aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais**. Profa. Kátia apresenta a todos a
244 estagiária Geórgia, que começou a trabalhar na Direção Geral. Renata relata sobre o conserto
245 do telhado após as chuvas. Informa que foi resolvido o problema maior que se tinha com a
246 infiltração no prédio. Profa. Kátia relembra a todos sobre a visita da PROEN, e fala da importância
247 dos chefes e NDEs estarem presentes, pois a situação do Centro em relação ao número de
248 acadêmicos e inscrições em vestibulares é alarmante e é necessária uma força tarefa para
249 melhorar as condições. **Discussão acerca do Processo SGPe 18558/2025 e definição do**
250 **Conselho de Centro sobre a destinação dos equipamentos de academia**. Profa. Kátia
251 relata que uma das compras que foi realizada pela gestão anterior foi uma compra de
252 equipamentos de academia, e por não se ter educador físico, buscou-se mais informações com
253 a Pró-Reitoria de Extensão. A PROEX respondeu que não se existe normativa para as academias,
254 que existe uma política desportiva em formação, mas ainda não aprovada, e existem legislações
255 federais, estaduais e do Conselho de Educação Física para se cumprir. Relata que o que preocupa
256 é que obrigatoriamente deve se ter um registro de pessoa jurídica para a academia, um educador
257 físico com responsabilidade técnica, sem a qual a academia não pode funcionar. Além disso, é
258 necessário que se tenha um educador físico com registro ativo, e a academia só pode funcionar
259 com sua supervisão constante. Mesmo que se tenha um estagiário para auxiliar, por exemplo,

260 ainda assim é necessário ter o acompanhamento constante do educador físico. Explica que
261 trouxe isso para o Conselho conversar a respeito das possibilidades a que se chegou. Hoje os
262 equipamentos estão alocados em uma sala de aula que foi solicitada ao Prof. Edir, e que os
263 equipamentos precisarão ser retirados de lá para liberar a sala de aula. Informa que se
264 conversou com a Prefeitura para realizar com a Prefeitura de Chapecó uma parceria, e também
265 é possível disponibilizar esses equipamentos para os Centros que hoje possuem educador físico,
266 quais sejam: CCT, CEFID e CAV. Esses Centros possuem educador físico e espaço desportivo.
267 Profa. Kátia diz que gostaria muito que a UDESC Oeste tivesse espaços de academia, mas que
268 isso ainda não é nossa realidade, e que não se pode fazer as coisas de forma irresponsável.
269 Informa que trouxe isso para o Conselho porque gostaria que a decisão fosse acordada por
270 todos. Informa que questionou sobre as mesas de tênis de mesa, e recebeu a resposta que
271 mesmo sendo consideradas como lazer, é necessário ter a assinatura de uma pessoa
272 responsável, para as quais o Prof. Darlan se propôs a assinar e responder. Prof. Edir questiona
273 quem comprou os equipamentos. Profa. Kátia informa que está tudo no processo citado, e que
274 os equipamentos foram comprados pela Direção de Extensão da época com anuência da Direção
275 Geral. Informa que no processo há um e-mail da Profa. Elisandra, que passa a ler a todos. Pelo
276 processo o que é possível entender é que a Profa. Elisandra realizou uma consulta via Whatsapp
277 aos chefes de Departamento para saber se estavam de acordo. Hoje os Departamentos não tem
278 espaço físico, então hoje não há espaço físico disponível para academia, e também não se tem
279 responsável técnico. Foi recebida a resposta que também não é possível pagar horas a um
280 professor para acompanhar. Profa. Ivete manifesta que entende que se deveria disponibilizar de
281 alguma forma à comunidade regional, e não destinar a outros Centros. Profa. Elisangela informa
282 que há vários lugares da Prefeitura que poderiam abarcar os equipamentos. Profa. Darlene
283 manifesta que a proposta mencionada pela Profa. Ivete de se disponibilizar os equipamentos de
284 academia à Prefeitura e obter locais da Prefeitura para utilização de espaços pela comunidade
285 acadêmica é muito boa. Profa. Ivete manifesta tristeza com a irresponsabilidade na compra dos
286 equipamentos e com o uso do recurso público sem saber se haveria espaço, se haveria as
287 condições necessárias. A técnica Marilha se manifesta também a favor de um Convênio. A
288 secretária Samara explica que para que o Conselho tome uma decisão não é necessária a
289 tramitação de um processo, a simples discussão em Conselho já é válida e fica registada em
290 ata. A técnica Marilha recomenda fazer um termo de cessão de uso, aguardar 4 a 5 anos e depois
291 realizar a doação. Decide-se que será realizado um Convênio junto à Prefeitura de Chapecó.
292 Profa. Silvana se despede do Conselho de Centro, agradece e informa que considera um espaço
293 de grande aprendizado, além de que considera uma contribuição à universidade. Informa que a
294 Profa. Carla irá assumir diante de seu afastamento até dezembro de 2025, mas que depois
295 pretende se recandidatar e voltar ao CONCEO. Profa. Kátia agradece a Profa. Silvana por sua
296 contribuição. A técnica Renata informa que a licitação para o prédio da Enfermagem está aberta,

297 e a primeira empresa restou inabilitada no processo licitatório. A técnica Marilha explica que
298 para uma obra dessa magnitude existe uma série de documentos para demonstrar que a
299 empresa realmente estará habilidade a executar. Informa que havia preocupação em relação à
300 primeira colocada, o que restou comprovado pela inabilitação da empresa. Não houve mais
301 interessados na comunicação então a Profa. Edlamar Kátia Adamy – Presidente do CONCEO,
302 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara Cristina
303 Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e
304 aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os conselheiros presentes à
305 reunião em questão. Chapecó, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

CONSELHEIROS:

|

PRESIDENTE

SECRETÁRIA



Código para verificação: **316D7KVV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 25/09/2025 às 16:56:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 25/09/2025 às 17:49:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARILHA DOS SANTOS** (CPF: 053.XXX.329-XX) em 25/09/2025 às 18:12:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:10 e válido até 30/03/2118 - 12:35:10.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 26/09/2025 às 08:09:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDIR OLIVEIRA DA FONSECA** (CPF: 914.XXX.089-XX) em 26/09/2025 às 14:42:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:00 e válido até 30/03/2118 - 12:39:00.

(Assinatura do sistema)

✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 26/09/2025 às 16:18:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 29/09/2025 às 15:32:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.

(Assinatura do sistema)

✓ **IVETE MAROSO KRAUZER** (CPF: 364.XXX.830-XX) em 06/10/2025 às 15:56:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:16 e válido até 30/03/2118 - 12:41:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY2NTVfMjY2NzVfMjAyNV8zMTZEN0tWWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026655/2025** e o código **316D7KVV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.